

**ATA Nº 10 DE REUNIÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO RIO GRANDE
DO SUL – IPE SAÚDE**

Fl. 1

1 Aos oito dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, às dez horas, em reunião
2 híbrida, virtual, pela plataforma Teams e presencial, na Sala José Paulo Leal, localizada
3 do edifício sede do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Rio
4 Grande do Sul (IPE Saúde), realizou-se a nona Sessão do Conselho de Administração do
5 IPE Saúde, sendo Ordinária, sob a presidência do Presidente do Conselho de
6 Administração do IPE Saúde, Bruno Silva da Silveira e secretariada por Juliane Angelo
7 Lopes, Secretária do Conselho. **1) Abertura da Reunião Ordinária.** Foi declarada aberta
8 a reunião, que contou com a presença dos conselheiros titulares: representantes do
9 Governo do Estado – em nome do IPE Saúde, Paulo Afonso Oppermann; em nome da
10 Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão (SPGG), Bruno Silva da Silveira; em
11 nome da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul (ALRS), Carlos Eduardo
12 Prates Cogo; em nome do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul (TJRS),
13 Liselena Schifino Robles Ribeiro; em nome do Ministério Público do Estado do Rio
14 Grande do Sul (MPRS), André Fernando Janson Carvalho Leite. Representantes dos
15 Segurados – em nome da União Gaúcha em Defesa da Previdência Social e Pública,
16 Danilo Luiz Chiaradia Krause e Alzira Luiza Silva Aguiar; em nome da Federação Sindical
17 de Servidores Públicos do Estado do Rio Grande do Sul (FESSERGS), Sérgio Augusto Jury
18 Arnoud e Júlio Cezar Pereira; em nome do Centro de Professores do Estado do Rio
19 Grande do Sul (CPERS/Sindicato), Glaci Weber Medeiros e Marino Simon. Além dos
20 conselheiros titulares, a reunião contou também com a presença dos conselheiros
21 suplentes: representantes do Governo do Estado – em nome da Secretaria de
22 Planejamento, Governança e Gestão (SPGG), Ciro Menezes Barreiros; em nome da
23 Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul (ALRS), Gabriele Bittencourt da
24 Silva. Representantes dos Segurados – em nome da União Gaúcha em Defesa da
25 Previdência Social e Pública, Fábio Nunes Castro e Elis Oliveira; em nome da Federação
26 Sindical de Servidores Públicos do Estado do Rio Grande do Sul (FESSERGS), Ângela
27 Maria Souza de Quadros; em nome do Centro de Professores do Estado do Rio Grande
28 do Sul (CPERS/Sindicato), Edi Mara Marcon e Eloisa Maria Womer. Participaram ainda,

**ATA Nº 10 DE REUNIÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO RIO GRANDE
DO SUL – IPE SAÚDE**

Fl. 2

29 a Diretora Administrativa-Financeira, Neiva Maria Dalchiavon; a Assessora de
30 Comunicação, Roberta Freitas; o Assessor de Governança, André Bencke; a Gerente de
31 Relacionamento com o Segurado, Djuliana Cappellari; e o Assessor de Projetos Especiais,
32 Rafael Feitosa. **2) Ausências justificadas.** A conselheira Sônia Maria Nogueira Saconi não
33 pode comparecer, justificando formalmente o afastamento autorizado, nos termos do
34 Decreto 40879/01. **3) Aprovação da ata da sessão anterior.** A Ata nº 09/2025 foi
35 submetida à apreciação, sendo aprovada por unanimidade dos conselheiros, sem
36 ressalvas. **4) Correspondências expedidas e recebidas. 4.1) Correspondências**
37 **expedidas.** Não houve. **4.2) Correspondências recebidas.** Ofício 23/202 – FESSERGS,
38 que trata da indicação de nome, aprovado pelo Conselho de Representantes da
39 Federação, para exercer o cargo e a função de Diretor de Relacionamento com o
40 Segurado no IPE Saúde. **5) Discussão das pautas e votação das pautas a serem**
41 **deliberadas. 5.1) Votação da Minuta que altera o Plano de Assistência Médica das**
42 **Entidades de Registro e Fiscalização Profissional e outros (PAMERP) e dá outras**
43 **providências.** Para dar início às apresentações, o Presidente do Conselho de
44 Administração do IPE Saúde, Bruno Silva da Silveira, cumprimentou todos os
45 conselheiros e deu boas vindas ao Conselheiro Suplente - representante do Governo do
46 Estado, em nome da Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão (SPGG) e
47 designado por Ato do Governador do Estado, Exmo. Sr. Eduardo Figueiredo Cavalheiro
48 Leite , no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo
49 administrativo nº 24/2441-0008092-3, e em conformidade com o disposto na Lei
50 Estadual nº 15.144, de 5 de abril de 2018, no Decreto Estadual nº 54.263, de 4 de
51 outubro de 2018, no Regimento Interno do Conselho de Administração e conforme Ato
52 publicado no Diário Oficial do Estado, de 19 de fevereiro de 2024, nº 36, protocolo
53 2025001218346 -, Ciro Menezes Barreiros, que tomou posse nesta sessão, após a
54 assinatura do Termo de Posse. O Presidente Bruno saudou também a nova Diretora
55 Administrativo-Financeira, Neiva Maria Dalchiavon, a qual tomou posse e entrou em
56 exercício no dia 07 de maio de 2025. Explicou que o Ex-diretor Administrativo-

**ATA Nº 10 DE REUNIÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO RIO GRANDE
DO SUL – IPE SAÚDE**

Fl. 3

57 Financeiro, Thiago Dapper Gomes, saiu para assumir outro desafio, na SPGG. Citou a
58 Minuta que altera o Plano de Assistência Médica das Entidades de Registro e
59 Fiscalização Profissional e outros (PAMERP) e dá outras providências, objeto de
60 deliberação de colegiado e reiterou que ela havia sido apresentada na reunião ordinária
61 anterior, realizada no dia 24 de abril de 2025, pela a Gerente de Relacionamento com o
62 Segurado, Djuliana Cappellari, bem como havia sido disponibilizado uma cópia do
63 processo administrativo nº 21/2441-000218-7 aos conselheiros para avaliação e
64 manifestação. O Presidente Bruno manifestou seu voto pela aprovação e cedeu o
65 espaço para que os demais conselheiros se manifestassem a respeito da minuta. O
66 Conselheiro Danilo falou que o processo foi apresentado na União Gaúcha e aprovado,
67 manifestando seu voto a favor. A única dúvida era em relação ao pagamento e que havia
68 sido sanada com a informação de que seria a Ordem de Advogados do Brasil a
69 responsável por efetuar-lo. O Conselheiro Ciro, substituto da Conselheira Titular, Sônia
70 Maria Nogueira Saconi, manifestou o seu voto a favor. Os Conselheiros Marino Simon,
71 Carlos Eduardo Prates Cogo, Júlio Cezar Pereira, André Fernando Janson Carvalho Leite,
72 Liselena Schifino Robles Ribeiro, Alzira Luiza Silva Aguiar, Glaci Weber Medeiros, Paulo
73 Afonso Oppermann e Sérgio Augusto Jury Arnoud manifestaram seus votos favoráveis.
74 O Presidente Bruno anunciou aprovada a minuta por unanimidade dos votos. Ressaltou
75 que, no seu ponto de vista, aprovação da minuta e o ingresso da OAB irá fortalecer o IPE
76 Saúde. **5.2) Acompanhamento do Processo de Indicação do Diretor de Relacionamento**
77 **com o Segurado.** O Presidente Bruno solicitou a Secretária do Conselho, Juliane Angelo
78 Lopes, que explanasse quais as indicações que havia chegado formalmente até o
79 momento. A Secretária Juliane informou que havia chegado, através da caixa de e-mail
80 do Conselho, duas indicações, da Conselheira Alzira e do Conselheiro Sérgio, sendo esta
81 última entregue também de forma física. O Presidente Bruno reforço que o prazo para
82 indicação do candidato para compor a lista tríplice deveria ser encaminhada até dia 09
83 de maio de 2025, acompanhada dos documentos definidos no parágrafo único, do art.
84 32 do Regimento Interno do Conselho de Administração. Pediu que o Assessor de

**ATA Nº 10 DE REUNIÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO RIO GRANDE
DO SUL – IPE SAÚDE**

Fl. 4

85 Governança, André Benke, expusesse os passos que sucedem a indicação dos
86 candidatos, tendo sido indicados pelo menos três nomes. O Assessor André reforçou da
87 importância de os conselheiros encaminhar a documentação completa para que a
88 Secretária do Conselho, no dia 12 de maio de 2025, incluísse no PROA e encaminhasse
89 a cópia do processo aos conselheiros para impugnação das indicações, prevista no
90 cronograma para iniciar no dia 13 de maio de 2025. Reiterou que a impugnação deveria
91 versar apenas sobre o desatendimento dos requisitos legais ou a ausência dos
92 documentos previstos no regimento. O Presidente Bruno pediu que os conselheiros que
93 encaminharam as indicações formalmente revisem a documentação com atenção para
94 que o processo possa ser agilizado e o cronograma cumprido. O Assessor André
95 destacou que no caso de não haver no mínimo três nomes indicados com a
96 documentação completa para compor a lista tríplice, o prazo para indicação terá que
97 ser reaberto para novas indicações, acrescentando mais cinco dias úteis ao cronograma,
98 após o prazo de impugnação dos nomes já indicados. O prazo de reabertura para novas
99 indicações pode ser aplicado tanto para complementar a lista tríplice, quanto para em
100 caso de os nomes indicados sejam impugnados. A Conselheira Glaci expôs que estava
101 em dúvida referente a indicação, questionando se estava correto o pensamento de que
102 o CPERS poderia somente apoiar alguma indicação ao invés de indicar. Os conselheiros
103 explicaram que se já os conselheiros em nome do CPERS já tivessem conhecimento
104 acerca dos nomes indicados e desejassem apoiar essas indicações através do voto,
105 poderiam fazer. O Conselheiro Sérgio perguntou se no período de impugnação for
106 constatado a falta de algum documento, se este poderia ser complementado. O
107 Assessor André informou que a possibilidade de complementação da documentação
108 seria decisão do Conselho de Administração em reunião. O Presidente Bruno reforçou
109 aos conselheiros que o processo só obedeceria ao cronograma se fossem indicados três
110 nomes, no mínimo, e a documentação estivesse completa e sem irregularidades,
111 passando para fase seguinte: a votação. O Conselheiro Sérgio requereu, se possível, que
112 a Secretaria do Conselho, a qual recebeu a documentação, verificasse a documentação

**ATA Nº 10 DE REUNIÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO RIO GRANDE
DO SUL – IPE SAÚDE**

Fl. 5

113 que já havia sido encaminhada, informando se está completa ou não e possibilitando
114 que fosse complementada dentro do prazo. Segundo o Conselheiro, a verificação prévia
115 seria de suma importância para evitar impugnações por falta de documentos e também
116 a alteração do cronograma. O Presidente Bruno solicitou que o Assessor André
117 verificasse, junto da Secretária do Conselho, a documentação encaminhada, conforme
118 o Conselheiro Sérgio sugeriu com o objetivo de agilizar o processo. Questionou se havia
119 mais alguma consideração por parte dos conselheiros, os quais não se pronunciaram. **6)**
120 **Assuntos de Ordem Geral.** Não houve. **7) Definição de pauta para as próximas sessões.**
121 Encerrado o período regimental, a pauta da próxima reunião, sendo esta ordinária, 08
122 de maio de 2025, quinta-feira, às 10:00, em formato híbrido, não ficou definida,
123 contudo, conforme o cronograma do Processo de Indicação do Diretor de
124 Relacionamento com o Segurado, apresentado na reunião do dia 22 de maio de 2025,
125 está previsto o julgamento das impugnações das indicações, caso elas existam. **8)**
126 **Encerramento.** Nada mais havendo a tratar, dando por encerrada a sessão, da qual, para
127 constar, foi lavrada a presente ata que foi elaborada, revisada e assinada pela Secretária
128 do Conselho de Administração, Juliane Angelo Lopes, e pelo Presidente do Conselho de
129 Administração do IPE Saúde, Bruno Silva da Silveira, sendo declarada aprovada a ata
130 desta sessão, que se encontra à disposição dos Senhores Conselheiros, por meio
131 eletrônico, ressaltando-lhes o direito de retificá-la, por escrito, se assim desejarem.

Porto Alegre, 08 de maio de 2025.

Bruno Silva da Silveira
Presidente do Conselho de Administração do IPE Saúde



**ATA Nº 10 DE REUNIÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO RIO GRANDE
DO SUL – IPE SAÚDE**

Fl. 6

Juliane Angelo Lopes
Secretária do Conselho de Administração do IPE Saúde